



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 131/2019**

### **Aprova o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a FUNAC.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-130/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a FUNAC, para permitir que a FUNAC faça a divulgação de informações da Unitau, de caráter educativo e institucional, nas mídias sociais e internet.

**Art. 2º** O referido termo terá a duração de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite máximo de 60 meses, através da assinatura de termos aditivos, desde que umas das partes não notifique a outra, com antecedência mínima de 2 (dois) meses da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em cursos.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 31 de outubro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 5 de novembro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**